PORTARIA N.º 1.112, DE 30 DE JANEIRO DE 2004.

TRANSFERE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o gozo parcial das férias do servidor **Gian Cardozo Coutinho**, referido no art. 2º da Portaria nº 1.066, de 27 de novembro de 2003, para o período de **3 de março a 18 de março de 2004.**

Art. 2º. Cessar os efeitos do Artigo 2º da Portaria nº 1.066, de 27 de novembro de 2003.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de janeiro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara